



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.581/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Governador e ao Secretário de Saúde a implantação de um setor de traumatologia dentro do Hospital Regional de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de um setor de traumatologia especializado no Hospital Regional de Guarabira é premente, considerando o crescente número de casos que exigem cuidados especializados em trauma. Esta especialidade é fundamental para tratar eficientemente acidentes e lesões, que são ocorrências comuns na região. A ausência de um departamento dedicado a traumatologia no hospital atualmente obriga os pacientes a buscarem atendimento especializado em outras localidades, muitas vezes distantes e com recursos já sobrecarregados.

A implantação deste setor não apenas facilitará o acesso dos moradores de Guarabira e regiões vizinhas a um atendimento médico especializado e mais próximo, mas também desafogará outros centros médicos, distribuindo melhor os recursos de saúde da região. Além disso, a presença de um setor de traumatologia contribuirá para uma melhor gestão de casos de emergência, reduzindo tempos de espera e aumentando as chances de recuperação rápida e eficaz dos pacientes.

Este requerimento, portanto, reflete não apenas uma necessidade médica urgente, mas também um compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura de saúde pública, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados médicos adequados e especializados.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Contamos com a compreensão e o apoio do Excelentíssimo Senhor Governador e do Secretário de Saúde, bem como dos membros desta Casa Legislativa, para a aprovação e implementação desta medida crucial.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027